



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 3 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.002021/2021-29

Barreiras-BA, 12 de Março de 2021

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e um minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM); dos Vice-Diretores representando as direções dos Centros: **André Bomfim dos Santos** (CMSAMAVI) e **Pablo Antonio Iglesias Magalhães** (CEHU); do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler** (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI), **Ana Maria Senac Figueroa** (CCBS); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**, **Edward Ferraz de Almeida Júnior** e **Danilo Rodrigues de Souza**; do Representante da Direção do CCBS: **Andre Leandro Silva**; e dos participantes Convidados: Representantes dos Estudantes, **Artur Magalhães de Brito**, **Andressa de Souza Gomes**, **Iago Gabriel de Oliveira Vieira** e **Anderson Souza Barbosa**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 23ª Reunião Extraordinária de 23 de julho de 2020; Ata da 24ª Reunião Extraordinária de 30 de julho de 2020; Ata da 25ª Reunião Extraordinária de 07 de agosto de 2020**; 3) **Apreciação de Ato - Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário: a) aprovou proposta de calendário suplementar para atividades letivas dos professores substitutos**; 4) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do apostilamento ao Edital SAE/CPP/NCA nº 001/2020 de Renovação de Auxílios Estudantis com alteração do item 3.2. para fins de ampliar o quadro funcional para análise da documentação, Processo 23520.006181/2020-66; b) aprovação da prorrogação dos prazos previstos nos cronogramas do SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL SAE/CPP/NCA nº 01/2020, e do TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL SAE/CPP/NCA nº 01/2020, referentes ao edital de Renovação de Auxílios Estudantis para fins de possibilitar maior tempo para análise da documentação para publicação do resultado parcial e prazos decorrentes do resultado parcial Processo 23520.006181/2020-66; c) aprovação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 08/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa de Residência Pedagógica, tendo em vista os prazos para implementação das bolsas, Processo 23520.005623/2020-57; d) aprovação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 07/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tendo em vista os prazos para implementação das bolsas, Processo 23520.005616/2020-55; e) aprovação da 1ª Retificação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 07/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tendo em vista as orientações da Procuradoria Federal junto à UFOB e a necessidade de ampliação do quadro de docentes no processo de seleção dos bolsistas e voluntários, Processo 23520.005616/2020-55; f) aprovação da 1ª Retificação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 08/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Residência Pedagógica, tendo em vista as orientações do Ofício Circular nº 7/2020-DEB/CAPES, de 03 de julho de 2020, as orientações da Procuradoria Federal junto à UFOB e a necessidade de ampliação do quadro de docentes no processo de seleção dos bolsistas e voluntários, Processo 23520.005623/2020-57; g) aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 02/2020, referente ao processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, e, considerando a necessidade de dar maior segurança e celeridade às equipes técnicas na execução das etapas de análise documental, Processo 23520.006181/2020-66; h) deferimento do recurso impetrado pela candidata THAMIRES LAYRA ALVES DE BARROS, referente ao indeferimento de matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), Processo 23520.003241/2020-67; i) aprovação da prorrogação dos prazos previstos no cronograma do QUARTO TERMO ADITIVO AO EDITAL SAE/PPP/NCA nº 001/2020, de Renovação de Auxílios Estudantis, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, e a necessidade de adaptação a novas formas de execução das atividades, a fim de possibilitar maior tempo às equipes técnicas para a execução das etapas de análise documental, Processo 23520.004963/2020-61; j) aprovação do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 10/2020 - Seleção de Professores da Educação Básica para atuarem como Preceptores no Programa de Residência Pedagógica, Processo 23520.005627/2020-35; k) aprovação do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 09/2020 - Seleção de Professores da Educação Básica para atuarem como Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Processo 23520.005625/2020-46; l) aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, Modalidade Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, para atendimento ao Protocolo de Compromisso, instaurado ao curso após visita *in loco* da comissão de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Processo 23520.004794/2020-69; m) aprovação da Proposta de Revisão do Artigo 45, e dos relacionados diretamente a este, do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, Resolução Conepe Nº 003/2018, de 27 de setembro de 2018, Processo 23520.013484/2019-00; n) aprovação do Calendário Suplementar para a Graduação e retomada do Calendário da Pós-Graduação; 5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação do Edital nº 01/2020 - Chamada Pública para Utilização do Laboratório Tecnológico de Prototipagem Rápida da UFOB (QUITANDALAB) para ações de enfrentamento à COVID-19, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional - SITDR, Processo 23520.004741/2020-48; b) aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital nº 02/2020 - PROPGP/UFOB, referente aos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2020-2021, considerando as medidas de distanciamento social, o atual cenário epidemiológico da COVID-19 na Macrorregião de Saúde Oeste da Bahia, a alteração no prazo de implementação das bolsas de Iniciação Científica FAPESB, conforme Ofício Circular DIREG nº 009/2020 FAPESB, e considerando a necessidade de elaboração de medidas que garantam a biossegurança dos espaços de pesquisa da UFOB para a realização das atividades de Iniciação Científica, Processo 23520.004524/2020-58; c) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB - PIBIC e PIBITI, considerando a necessidade de adequação do edital para inclusão da menção às bolsas de

PIBIC-Ações Afirmativas e retificação, haja vista o Parecer de Aprovação Preliminar Favorável, referente à Chamada CNPq PIBIC-Af N° 14/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas 2020 - 2021, Processo 23520.004524/2020-58; d) aprovação do Edital PIBIEX 2020/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo 23520.006317/2020-38; e) aprovação da Chamada Pública nº 02/2020 para realização da I Feira de Inovação e Ciências do Oeste da Bahia, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFOB, Processo 23520.007008/2020-85; f) Aprovação da Proposta Institucional à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007013/2020-98; 6) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da composição de comissão para avaliar os documentos e elaborar minuta de resolução da Proposta de Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFOB, Processo: 23520.012449/2019-65; b) aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão 2019 da UFOB, Processo: 23520.007145/2020-10; 7) Continuação da apreciação da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo 23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves. Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes convidados. Dando início à reunião passou ao **primeiro ponto de pauta** para apresentação do **Informes**. Inteirou a todos sobre o início do ciclo de reuniões com setores administrativos da Reitoria para organizar a tramitação das políticas dos programas da Instituição. Informou que no dia 12/08/20, participou de reunião com a Coordenação Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Bahia - CODES, tendo como pautas a avaliação das perspectivas da Bahia sobre os impactos da COVID-19, ações que serão desenvolvidas no momento pós crise, além do convite às universidades para fazerem parte do Fórum para discussões e contribuições. Que no dia 18/08/20, participou de reunião com membros da Secretaria de Educação Superior/MEC e os Reitores das universidades da Região Nordeste, para tratar de soluções para o momento vivido, e que também foi realizada reunião com toda a rede federal para apresentação de proposta do “Projeto Alunos Conectados”, de iniciativa da Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. Que a UFOB já está com edital aberto, referente ao “Projeto Alunos Conectados”, visando atender estudantes com renda *per capita* de até ½ (meio) salário mínimo. Relatou, ainda, que a Instituição pretende abrir edital, com recursos próprios, para buscar atender estudantes com renda de ½ (meio) até 1 e ½ (um e meio) salários mínimos, também em parceria com a RNP, como também elaborar proposta buscando atingir estudantes que residem na zona rural, através de programa de conectividade. Discorreu sobre a participação, em 24/08/20, da II Conferência Internacional das Universidades Federais do Nordeste, que ofereceu uma ampla programação referente ao enfrentamento à pandemia, com propostas e busca de soluções aos entraves impostos pela mesma à continuidade do ensino. Relatou reunião realizada no dia 26/08/20 com representantes dos estudantes e Diretório Central dos Estudantes - DCE, onde foram ouvidas as preocupações dos mesmos quanto ao restabelecimento das aulas e atendimento aos estudantes em vulnerabilidade. Que a Instituição deu um passo importante nas ações relacionadas à Integridade Institucional, conseguindo formalizar a entrega do Plano de Integridade na plataforma da Controladoria Geral da União - CGU, e que no mês de setembro será instituída a corregedoria no âmbito da UFOB. Fez referência à proposta de Lei Orçamentaria Anual - LOA 2021, e às inúmeras preocupações quanto aos orçamentos das universidades, que são dependentes de aprovação pelo parlamento. Que a UFOB dependerá, para o próximo ano, da aprovação de 55% (cinquenta e cinco por cento) do orçamento da Universidade. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros. A conselheira **Adma Lacerda** cientificou que a UFOB teve a aprovação para a edição 2020/2021, dos programas PIBID e Residência Pedagógica, com 48 (quarenta e oito) e 72 (setenta e duas) bolsas respectivamente. Porém, devido à pandemia, a CAPES estabeleceu

escalonamento para implementação dos programas de agosto até 16 de novembro de 2020, com a condição, para implementação dos programas, de que a Universidade esteja com calendário em atividade, além da necessidade de que o calendário de ensino remoto da educação básica também esteja ativo. Que era importante que todos estivessem cientes de que, apesar da UFOB já ter publicação dos editais e calendário ativo, ainda existe a dependência de que os calendários da educação básica das redes estadual e municipal também estejam ativos, caso contrário, não poderá ocorrer a implementação dos programas. O conselheiro **Makson Araújo** informou que foi prorrogado o período para contribuições da comunidade acadêmica, até 08/09/20, à Proposta de Resolução para Controle de Frequência dos Técnico-Administrativos em Educação - TAE da UFOB, e solicitou o encaminhamento das contribuições. Que estavam abertas as inscrições, até 08/09/20, para o projeto de ação extensionista “Quarentenados: Cuidados com a saúde mental”, sob a coordenação da TAE lotada no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Thaís de Andrade Alves Guimarães. O convidado, representante dos discentes, **Anderson Barbosa**, agradeceu à Reitoria por receber os estudantes para o diálogo e informou que os Diretórios Acadêmicos - DAS juntamente com Diretório Central dos Estudantes - DCE, terão reunião com os conselhos de base, em 04/09/20, para definição da eleição dos estudantes para representação no Consuni. O conselheiro **Bruno Motta** divulgou que a “Ação Extensionista do CMLEM contra a COVID-19” está entregando unidades de gel anticéptico e cartilhas com orientações de prevenção e combate ao vírus. Reforçou que o projeto de extensão “Quarentenados” segue com inscrições abertas com temas de rodas de conversas relacionados aos cuidados com a saúde mental. Que o Conselho Diretor do CMLEM, visando melhor utilização do recurso orçamentário, aprovou limites de gastos anuais aplicados às despesas de custeio sob a gestão do *Campus*. Concluídos os informes, o **Presidente** passou ao **segundo ponto de pauta**. Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação as atas: Ata da 23ª Reunião Extraordinária de 23 de julho de 2020; Ata da 24ª Reunião Extraordinária de 30 de julho de 2020 e a Ata da 25ª Reunião Extraordinária de 07 de agosto de 2020, sendo aprovadas por unanimidade**. Passando ao **terceiro ponto de pauta**, para a apreciação dos atos da Presidência do Conselho, que emitiu Declaração *Ad Referendum* ao CONSUNI, informou que a Instituição estava com os contratos dos professores substitutos com encerramento em julho de 2020, e, considerando a necessidade de manutenção dos contratos, e que não haveria tempo hábil para submissão ao Conselho, foi preciso emitir declaração “*Ad Referendum*” de um calendário suplementar para as atividades letivas dos substitutos, buscando assegurar os contratos destes servidores, que não poderia ser realizado sem um calendário ativo. Esclareceu que com a aprovação pelo Conselho, o calendário dos substitutos passará a ser substituído pelo calendário suplementar aprovado pela CEAA. Consultou aos conselheiros se havia alguma dúvida ou oposição ao ato. Não havendo manifestações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração *Ad Referendum* ao Consuni que aprovou proposta de calendário suplementar para atividades letivas dos professores substitutos, que foi aprovada por unanimidade**. Na sequência, passou a palavra à Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, **Adma Lacerda**, para apresentação do **quarto ponto de pauta**. Com a palavra, a Conselheira passou ao relato das deliberações da CEAA. Relatou as ações referentes ao Edital da Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, Edital SAE/PPP/NCA nº 001/2020 de Renovação de Auxílios Estudantis. Explicou que foram necessários alguns ajustes ao edital, devido ao período da pandemia, cumprimento de prazos e o apostilamento do edital referente ajustes com relação à equipe de trabalho que realiza as análises dos documentos dos estudantes. Aprovação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 07/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 08/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa de Residência Pedagógica, tendo em vista os prazos para implementação das bolsas, conforme estabelecido em ofício enviado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de

Nível Superior - Capes. Que a CEEA deferiu o recurso impetrado pela candidata THAMIRES LAYRA ALVES DE BARROS, referente ao indeferimento de matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, considerando que a estudante não conseguiu a comprovação da conclusão do curso de graduação dentro do prazo, por ajustes na programação das colações de grau pelo CCBS. Que a Câmara, após discussões e considerações, aprovou o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 09/2020 - Seleção de Professores da Educação Básica para atuarem como Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 10/2020 - Seleção de Professores da Educação Básica para atuarem como Preceptores no Programa de Residência Pedagógica. Que houve a aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, Modalidade Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, para atendimento ao Protocolo de Compromisso, instaurado ao curso após visita *in loco* da comissão de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Informou a aprovação da Proposta de Revisão do Artigo 45, do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, Resolução Conepe Nº 003/2018, de 27 de setembro de 2018, com a flexibilização dos pré-requisitos para inscrição em componente curricular. Esclareceu que o processo já havia sido objeto de apreciação pelo Consuni, sendo depois remetido à Câmara para nova análise. Finalizou relatando a aprovação, pela CEEA, do Calendário Suplementar para a Graduação, com 2 (dois) períodos suplementares de 7 (sete) semanas cada, com data de início do primeiro período em 14/09/20, e do segundo período em 05/11/20. Que a câmara se pautou na decisão do Consuni e na Portaria nº 544, de 16/06/20 do Ministério da Educação - MEC, que *dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19*, até 31/12/20. Que a Câmara aprovou também a Retomada do Calendário da Pós-Graduação, com início em 14/09/20 e finalização em 12/12/20. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra ao conselheiro **Cláudio Reichert** para apresentação do **quinto ponto de pauta**. O Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, passou ao relato das atividades da câmara. Informou que, após discussões, foi aprovado pela CPECC o Edital nº 01/2020 - Chamada Pública para Utilização do Laboratório Tecnológico de Prototipagem Rápida da UFOB (QUITANDALAB) para ações de enfrentamento à COVID-19, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional - SITDR, com o objetivo de seleção de projetos que utilizem impressoras 3D para equipamentos a serem utilizados no combate ao COVID-19. Que foram aprovados o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital nº 02/2020 - PROPGP/UFOB, referente aos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2020-2021 e o Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB - PIBIC e PIBITI, considerando as medidas de distanciamento social, tendo em vista a incerteza dos prazos para estabelecimento das bolsas, além da inclusão de itens relacionados aos cuidados de distanciamento social. Relatou a aprovação do Edital PIBIEX 2020/2021, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão e que, após discussões relacionadas aos itens 4.1.2 e 4.2, que tratam de questões de carga horária alocada em projetos de extensão, foi aberta diligência a CGAG, em relação aos itens, com resposta de não admissibilidade da consulta àquela Câmara. Não havendo admissibilidade, o processo foi encaminhado para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC que fez encaminhamento para a procuradoria jurídica para avaliar o processo. Que houve, ainda, a aprovação da Chamada Pública nº 02/2020 para realização da I Feira de Inovação e Ciências do Oeste da Bahia, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFOB, que envolve estudantes do ensino fundamental, médio e técnico. Que a feira seria realizada de forma remota, sendo ação de aproximação da UFOB com escolas da região. Que a CPECC aprovou a Proposta Institucional à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, porém, a aprovação foi condicionada, por encaminhamento dos conselheiros, a necessidade de realização de consulta à CGAG, tendo em vista que havia demandas de uso de infraestrutura, água, demanda energética e de esgotamento sanitário, e ainda, por algumas inconsistências estruturais que deveriam ser revisadas e retornadas à Câmara. Em seguida, o **Presidente**

passou a palavra ao Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG para apresentação do **sexto ponto de pauta**. O Presidente da Câmara, conselheiro **Antonio Oliveira**, passou ao relato das atividades da câmara. Informou que, após discussões, a Câmara aprovou a composição de comissão para avaliar os documentos e elaborar minuta de resolução da Proposta de Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFOB. Explicou que, uma vez que existiam dois processos sobre o tema, ambos complementares entre si, a Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Costa, realizou a juntada dos processos, para viabilizar a análise pela comissão e possibilitar a construção de uma proposta única. Informou também, que, após considerações apresentadas pelo relator e observado o cumprimento das decisões normativa do Tribunal de Contas da União - TCU, e o atendimento às indicações dos Conselheiros, que foram acolhidas pelo Relator, foi aprovado o Parecer referente ao Relatório de Gestão 2019 da UFOB. Na sequência, o **Presidente do Consuni** passou a palavra à conselheira **Adma Lacerda** para conduzir as discussões em torno da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade. A Conselheira relatou que nas últimas semanas a comissão havia recebido algumas sugestões para o plano e para a proposta de resolução. Apresentou os pontos da resolução, que será necessária para as tomadas de decisão, considerando que estão em fase de implementação do ensino remoto. Passou à apresentação dos pontos destacando os consensos do conselho e os apontamentos recebidos como contribuições da comunidade acadêmica. Os conselheiros **Ana Senac** e **Bruno Motta** manifestaram algumas dúvidas e fizeram sugestões quanto às redações de alguns artigos. Os conselheiros concordaram com a substituição do termo “atividades curriculares complementares” por “outros cursos de formação que se caracterizem como atividade letiva”, em todo o documento. Continuando a análise, os conselheiros **Cláudio Reichert**, **Daniela Calado**, **Jacques Miranda**, **Bruno Motta** e **Tony Almeida** sugeriram incluir o parágrafo 2º no art. 1º, com a seguinte redação: “*As Atividades Acadêmicas Remotas visam à continuidade dos programas institucionais, das atividades de extensão, das atividades de orientação acadêmica, para que possam ocorrer de forma não presencial, preferencialmente, utilizando tecnologias digitais da informação e comunicação*”, e o parágrafo único passaria a parágrafo primeiro, o que foi acolhido pelos demais conselheiros. Em continuidade às discussões, o conselheiro **Edward Ferraz** sugeriu a elaboração de formulário padrão para subsidiar as decisões dos diretores quanto a aceitação da justificativa dos docentes que se sentissem impossibilitados de ofertar componentes durante os períodos especiais. O **Presidente** esclareceu que os diretores precisarão analisar e decidir caso a caso e que talvez um formulário não atendesse às necessidades de todos, porém, os diretores podem, após consenso entre eles, definir um documento comum, mas que não engesse as decisões, apenas para facilitar a operacionalização das demandas. Na sequência, os conselheiros e convidados **André Silva**, **Andressa Gomes**, **Iago Vieira**, **Jorge Oliveira** e **Edward Ferraz** manifestaram dúvidas sobre as possibilidades de ofertas de componentes, preocupação quanto à falta de oferta de algumas disciplinas, esforço dos centros e dos docentes para a oferta das atividades/disciplinas, limitações para acompanhamento de aulas, plano de dados e questões técnicas em geral, que foram respondidas pelo **Presidente**, que relatou as limitações que a instituição pode enfrentar para a implementação das atividades remotas e que só a partir dos levantamentos feitos pelos colegiados dos cursos que se poderá ter uma visão real, para dar respostas mais objetivas às unidades para efetivarem as ações propostas. Após discussões, foram definidas as seguintes redações para: §1º do Art, 6º “*No caso de inscrição em componentes curriculares, por Período Letivo Suplementar: I - os estudantes concluintes poderão cursar mais que 3 (três) componentes curriculares a critério do colegiado do curso; II - os discentes do curso de Medicina poderão cursar até 3 (três) componentes curriculares desde que não ultrapasse 240 (duzentas e quarenta) horas aulas; III - os demais discentes poderão cursar até 3 (três) componentes curriculares desde que não ultrapasse 210 (duzentas e dez) horas aulas*”; inciso I do Art. 7º “*I - caberá ao Colegiado do Curso de Graduação, ouvido o Núcleo Docente Estruturante, a análise, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e o Projeto Pedagógico do Curso, da possibilidade de substituição das aulas presenciais, dos componentes curriculares previstos na matriz do curso, por aulas em formato remoto*”; inciso

IV do Art. 7º: “*IV - caberá ao Colegiado do Curso encaminhar os Planos de Ensino com as justificativas, que se finde em 23 de dezembro de 2020, para a Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de até 7 (sete) dias do início do Período Letivo Suplementar*”; e alínea “c” do inciso V do Art. 7º: “*c) permanecem a ementa, a carga horária e os pré-requisitos de cada componente curricular aprovado na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação*”. Os conselheiros **Jorge Oliveria, Jacques Miranda, Jairo Torres, Edward Ferraz** e o convidado **Iago Vieira** observaram ainda a necessidade de definição de um teto de estudantes, já que são cursos na área de ensino, e registraram que os componentes são de responsabilidade dos Centros, e sugeriram a redação para a alínea “d” do inciso V do Art. 7º: “*d) o módulo de discentes por turma poderá ser reduzido ou aumentado, de forma excepcional*”, obtendo a concordância de todos. Tendo sido atingido o teto para o término da reunião, o **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às dezoito horas e dezenove minutos. Às nove horas e oito minutos do dia oito de setembro de dois mil e vinte**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP), Daniéla Cristina Calado (PROEC), Jaqueline Fritsch (PROAD), Jucelyno Mayko Corado Macedo (PROGEP) e Leriene Silva Cardozo (PROPLAN)**; dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga (CCET), Tony Silva Almeida (CMBJLAPA), Bruno Motta Oliveira (CMLEM), Rubio José Ferreira (CEHU) e Rafael da Conceição Simões (CCBS)**; dos Vice-Diretores representando as direções dos Centros: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho (CMBARRA) e André Bomfim dos Santos (CMSAMAVI)**; do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler (CCET), Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJLAPA), Aurizangela Oliveira de Sousa (CMLEM), Manan Terra Cabo (CMSAMAVI), Ana Maria Senac Figueroa (CCBS)**; dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira, Edward Ferraz de Almeida Júnior e Danilo Rodrigues de Souza**; e dos participantes Convidados: Representantes Discentes, **Artur Magalhães de Brito, Iago Gabriel de Oliveira Vieira e Anderson Souza Barbosa**; para tratarem da seguinte pauta: **7) Continuação da apreciação da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo 23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves**. Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes convidados. Dando continuidade à 16ª Reunião Ordinária do Consuni, retomou a discussão do **sétimo ponto de pauta**, passando a palavra à Relatora. A conselheira **Adma Lacerda** passou às considerações iniciais e relembrou as discussões e definições da última reunião. Fez observação que durante o processo de correção do Art. 4º da proposta uma parte do texto havia sido suprimida, e retomou o artigo para a correção necessária para dar seguimento à análise dos demais. Informou que foi suprimida a parte final com o seguinte texto “Em um dos Períodos Letivos Suplementares”, e consultou aos conselheiros se o texto poderia ser acrescentado, ao que todos concordaram. Ficou definida a redação final: “*Art. 4º Respeitado o planejamento acadêmico da unidade universitária, o docente efetivo deverá ofertar componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos ou cursos de formação complementar ou outros cursos de formação que se caracterizem como atividade letiva, em um dos Períodos Letivos Suplementares*”. Dando prosseguimento, a Conselheira Adma Lacerda passou a tratar dos encargos docentes e sugeriu que para atividades e componentes que forem ministrados por mais de um docente os encargos sejam divididos. Os conselheiros **André Bomfim, Valdeilson Braga, Jorge Oliveira, Ana Senac e Manan Terra** se manifestaram pelo computo integral dos encargos para cada docente que estará ofertando atividades ou componentes.

Consideraram que o trabalho seria desenvolvido em conjunto e que ambos teriam a mesma quantidade de trabalho. O **Presidente, Jacques Miranda**, observou que nas últimas reuniões não foi definida como seria realizada a contagem devido a divergências quanto a possibilidade de se estabelecer contabilização diferente para o período, para fins de avaliação de desempenho, podendo ser realizada compensação. Que para que seja feita a avaliação de desempenho é mais adequado que se faça a compensação. Com a palavra, o conselheiro **Jorge Oliveira** esclareceu que algumas disciplinas ofertadas por mais de um docente também poderão ter um número maior de estudantes e que o trabalho conjunto se dará em razão de garantir a qualidade, número maior de estudantes para a disciplina e melhor desempenho dos docentes que estarão tendo suas primeiras experiências em atividades remotas. O conselheiro **Tony Almeida** acrescentou que os encargos envolvem carga horária trabalhista e concorda que sejam contabilizadas integralmente para contagem dos encargos docentes. O **Presidente** consultou se era entendimento de todos para que seja realizada a contabilização total, independentemente do número de professores que dividem o componente, ao que os conselheiros confirmaram. O conselheiro **André Bomfim** relatou situações de divisão ocorridas no Centro de SAMAVI, porém, ambos os docentes estavam presentes em tempo integral durante toda a oferta do componente. Destacou que a situação no momento atual apresentava particularidades não vivenciadas presencialmente e que a produção de material para o ensino remoto exigirá mais tempo e empenho dos docentes. Os conselheiros **Rafael Simões, Tony Almeida e Ana Senac** fizeram relato das perspectivas de oferta de componentes oferecidos de forma individual ou em conjunto com outros docentes em cada Centro e de como o trabalho conjunto poderia enriquecer a oferta de componentes. O conselheiro **Cláudio Reichert** observou a necessidade de definição da quantidade de componentes que serão oferecidos para atender às demandas dos estudantes. Logo após, o **Presidente da sessão** registrou que, como se trata de definição referente aos encargos, específica à categoria docente, poderiam deixar registrado na proposta na parte de “Disposições Finais” para que carga horária e quantitativo máximo de docentes que poderão dividir um componente sejam definidos após a discussão dos demais pontos. Dando prosseguimento, passaram à discussão da proposta do Art. 8º. Após questionamentos e sugestões do convidado **Iago Vieira** e dos conselheiros **Valdeilson Braga, Jacques Miranda e Edward Ferraz**, foi definido o texto para o artigo: *“Art. 8º Para cursar os componentes curriculares: I - só poderão requerer inscrição nos Períodos Letivos Suplementares discentes com status ativo no SIGAA; II - permanecem os pré-requisitos para cursar os componentes curriculares; III - o discente inscrito em componente curricular do semestre letivo 2020.1, que cursar com aprovação o mesmo componente curricular durante os Períodos Letivos Suplementares, terá o registro e a carga horária do componente curricular integralizada no histórico escolar e será cancelada sua inscrição no componente curricular do semestre letivo 2020.1; IV - o discente inscrito em componente curricular do semestre letivo 2020.1, que cursar sem aprovação o mesmo componente curricular durante os Períodos Letivos Suplementares, terá sua inscrição no período regular assegurada, para cursá-lo novamente, e o componente curricular sem aprovação será excluído do seu histórico escolar; V - o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão deve entrar em contato com o docente, cujo componente curricular tenha estudante com deficiência matriculado, para informar a necessidade de apoio e/ou tecnologias assistivas ou equipamentos de acessibilidade que permitam a inclusão no processo ensino-aprendizagem; VI - o discente provável concluinte 2020.1 verificará a possibilidade de oferta dos componentes curriculares que faltam para a integralização curricular do curso em diálogo a Coordenação do Colegiado do Curso; VII - todos os componentes curriculares cursados com aprovação nos Períodos Letivos Suplementares serão contabilizados para integralização da carga horária do curso de Graduação; VIII - os Períodos Letivos Suplementares não serão contabilizados para tempo máximo de integralização curricular; e IX - todos os discentes matriculados receberão novas contas de e-mail para acesso a plataformas de Ambientes Virtuais de Aprendizagem disponibilizadas pela UFOB”*. Por sugestão do **Presidente do Conselho**, o inciso “X - Os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nos Períodos Letivos Suplementares poderão se submeter ao Edital de concessão

de pacotes de dados para conectividade”, poderia ser discutido junto com as disposições finais, ao que todos concordaram. Dando continuidade à análise, a conselheira **Adma Lacerda** informou que, em relação aos Artigos 9º ao 11, a Pró-Reitoria de Graduação havia recebido algumas propostas de modificação da redação. Esclareceu que cada docente confecciona uma estruturação do formato para oferta dos componentes, e sugeriu a limitação dos prazos, mantendo o fluxo contínuo, ficando a redação dos artigos: *“Art. 9º Para a oferta de cursos de formação complementar, não presencial, do Programa Transversalidades, durante os Períodos Letivos Suplementares, as propostas de cursos de formação complementar deverão seguir as normas do Edital do Programa Transversalidades; Art. 10. O aproveitamento de estudos dos cursos de formação complementar do Programa Transversalidades e de outros cursos de formação que se caracterizem como atividade letiva, realizados durante o Calendário Suplementar, deverá ser realizado na forma de: I - Atividades Curriculares Complementares (ACC), tendo a sua carga horária contabilizada de forma integral; II - Componentes curriculares optativos nos cursos de graduação; Art. 11. As atividades que se caracterizam como Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos discentes durante o Calendário Suplementar deverão ter a sua carga horária contabilizada de forma integral”*, ao que todos concordaram. Finalizada a análise da seção que trata da graduação, a conselheira **Adma Lacerda** passou à análise da seção “Da Pós-Graduação”. Informou que após a discussão em relação à carga horária dos momentos síncronos e assíncronos, com o entendimento de que a carga horária de momentos síncronos será de 30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do componente curricular a ser ofertado, os percentuais também foram ajustados para a pós-graduação. Consultou ao Pró-Reitor de Pós-Graduação se haveria mais alguma observação. O Pró-Reitor, conselheiro **Cláudio Reichert**, observou a necessidade de ajuste das datas de início e final do semestre, à partir de 14 de setembro de 2020, passando o Artigo 13 à seguinte redação: *“Aprovar a retomada do Semestre 2020.1 para o Ensino Remoto Emergencial na Pós-graduação da UFOB, a partir de 14 de setembro e término em 12 de dezembro de 2020, durante o qual poderão ser ofertados em formato remoto”*. O conselheiro propôs a alteração da alínea que trata do acesso ao edital de conectividade pelos estudantes em vulnerabilidade “socioeconômica” para vulnerabilidade “econômica”, justificada pelo fato de ainda não ser possível o levantamento da vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes da pós-graduação. Após contribuições dos conselheiros **Tony Almeida**, **Jacques Miranda** e **Adma Lacerda**, foi definida a seguinte redação: *“Os discentes em situação de vulnerabilidade econômica inscritos poderão se submeter à Editais para o apoio ao estudante para realizar as atividades de ensino durante o ensino remoto emergencial”*. O **Presidente** sugeriu levar o texto para as disposições finais, o que foi acolhido por todos. O conselheiro **Cláudio Reichart** sugeriu a alteração, ao longo do documento, do termo “matrícula” por “inscrição”, obtendo a concordância dos demais. Na sequência, a conselheira **Adma Lacerda** informou que não foram recebidas sugestões de alteração na seção “Da Pesquisa” e consultou se havia alguma observação. O conselheiro **Cláudio Reichert** sugeriu o acréscimo no Art. 29 da iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e de inovação, passando ao seguinte texto: *“Art. 29. As atividades presenciais de pesquisa, relacionadas à Pós-graduação e à Iniciação Científica e a Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, nos espaços internos e externos à Universidade, devem seguir as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde, das autoridades governamentais, sanitárias e da UFOB com vistas ao enfrentamento da COVID-19”*, ao que todos concordaram. Em seguida, a conselheira **Adma Lacerda** passou à seção “Da Extensão”. Consultou à Pró-Reitora de Extensão e Cultura se havia alguma observação. A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos e informou que após alguns questionamentos encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC em relação à carga horária da extensão, sugeriu a inclusão de alguns itens voltados a natureza das atividades extensionistas, especialmente quanto à carga horária dos cursos: descrição dos cursos e demais modalidades (programas, projetos e prestação de serviço). Esclareceu que os cursos se dividem em três modalidades: cursos de iniciação, atualização e capacitação, com cargas horárias específicas. Que atividades com natureza semelhante a cursos de extensão, mas que tem carga horária menor que 8 (oito) horas, devem

ser registradas como evento. Sugeriu ainda a inclusão das definições e “Evento”, “Programa”, “Projeto” e “Prestação de Serviço”. Os conselheiros **Rafael Simões** e **Jorge Oliveira** solicitaram esclarecimentos a respeito da proposta e fizeram algumas sugestões de ajustes ao texto. Todos concordaram com as inclusões e alterações sugeridas. Passando ao próximo ponto de discussão, a conselheira **Adma Lacerda** procedeu à leitura da proposta para a seção “Disposições Finais”. Informou que a seção tratava das atividades acadêmicas remotas dos programas. O **Presidente do Conselho** observou a importância de fazer o registro dos programas de modo a não dar margem a qualquer tipo de retrocesso em relação aos mesmos. Após sugestões dos conselheiros quanto a redação do artigo, foi definido o seguinte texto: “*Art. 34. Fica autorizada a continuidade das Atividades Acadêmicas, de forma remota, dos programas institucionais: I - Programa de Educação Tutorial; II - Programa de Monitoria de Ensino; III - Programa Prodiscente; IV - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; V - Programa Residência Pedagógica; VI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; VII - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão; VIII - Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde; IX - Programa Incluir*”. Em seguida, o Presidente solicitou a alteração do Artigo 35, para constar os Editais voltados às ações de inclusão digital durante o período remoto emergencial, ao que todos concordaram. Na sequência, a conselheira **Adma Lacerda** solicitou colaboração dos conselheiros para proposição dos artigos referentes às atividades docentes e carga horária. Após discussões, os conselheiros **Cláudio Reichert**, **Edward Ferraz**, **Jorge Oliveira** e **Tony Almeida** fizeram proposição de limitar o número de docentes por componente curricular, para que houvesse maior oferta de componentes, e em caso de número grande de docentes para a oferta de componentes que a divisão da carga horária seja proporcional. As conselheiras **Manan Terra** e **Ana Senac** se posicionaram contrárias à limitação de número de docentes e sugeriram não restringir. O conselheiro **Rafael Simões** enfatizou que o trabalho em conjunto dos professores já existia de forma regular na Universidade, e o que se discutia era como seriam contabilizadas as cargas horárias para os docentes que fossem oferecer os componentes de forma coletiva no ensino remoto. O conselheiro **Valdeilson Braga** sugeriu a limitação para a contabilização da carga horária total em até dois docentes, e a partir de três que houvesse a contabilização proporcional. O **Presidente, Jacques Miranda**, expôs que a instituição tem buscado gerar condições para as adaptações à nova realidade, mas que essas precisam também ter respaldo legal para que não venha a inviabilizar a execução das atividades propostas. Destacou, como ponto fundamental, que o Conselho tem sido bastante maduro na proposição e na flexibilização de uma série de itens discutidos ao longo das reuniões, e que em nenhum momento foi estabelecida carga horária mínima, prevista na legislação, considerando a atipicidade do momento. Que é preciso, neste momento que exige a autonomia universitária, o esforço coletivo com o foco de manter o elo com a comunidade. Deste modo, fazendo uma análise das falas dos conselheiros, considerou ser possível chegar a uma relação que preserva o quantitativo e a carga horária atribuída aos docentes. Após discussões e sugestões de alteração no texto referente à contabilização dos encargos docentes, foi aprovado pelo Conselho a seguinte redação: “*Art. 37. Para fins de registro de encargos didáticos a carga horária do componente curricular e dos cursos de formação complementar ofertados por mais de um docente será contabilizada integralmente a cada um deles, desde que a razão entre a carga horária do componente curricular e o número de docentes envolvidos não seja inferior a 20. Parágrafo único. Para os casos onde a razão mencionada no caput for inferior a 20, a carga horária será dividida proporcionalmente entre os docentes envolvidos*”. Em seguida, o **Presidente**, atendendo à solicitação do Representante dos Estudantes, Iago Vieira, sobre a possibilidade de inscrição em componentes ofertados por outras unidades, sugeriu o seguinte texto para o Art. 38: “*Art. 38. Durante o período de ajuste de matrícula, havendo vagas remanescentes, os estudantes de Graduação poderão solicitar inscrição em componentes curriculares de outra unidade universitária*”, que foi acolhido por todos. A conselheira **Adma Lacerda** consultou sobre a proposta de vigência da resolução, ao que o **Presidente** sugeriu deixar especificada, além do prazo de vigência, a possibilidade de revisão da norma, passando o texto à seguinte redação: “*Art. 40. O prazo de vigência desta resolução poderá ser*

reavaliado a depender do encerramento ou da permanência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da COVID-19”, obtendo a concordância dos demais”. O **Presidente** consultou aos conselheiros se havia mais alguma dúvida ou contribuição ao documento. Não havendo manifestação o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo Suplementar, Ensino Remoto Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19, sendo aprovada por unanimidade.** Tendo sido atingido o teto para o término da reunião, agradeceu à presença de todos. O **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, suspendeu a sessão às treze horas e vinte e seis minutos. Às quatorze horas e quatro minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte,** a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda,** contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP), Daniéla Cristina Calado (PROEC), Jaqueline Fritsch (PROAD), Thiago Ribeiro Rafagnin (PROGEP) e Leriane Silva Cardozo (PROPLAN);** dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga (CCET), Tony Silva Almeida (CMBJLAPA), Bruno Motta Oliveira (CMLEM), Rubio José Ferreira (CEHU), Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSAMAVI) e Rafael da Conceição Simões (CCBS);** do Vice-Diretor representando a direção do Centro: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho (CMBARRA);** do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes;** dos Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler (CCET), Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJLAPA), Aurizangela Oliveira de Sousa (CMLEM), Manan Terra Cabo (CMSAMAVI), Ana Maria Senac Figueroa (CCBS);** dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira, Edward Ferraz de Almeida Júnior e Danilo Rodrigues de Souza;** e dos participantes Convidados: Representantes Discentes, **Iago Gabriel de Oliveira Vieira e Anderson Souza Barbosa;** para tratarem da seguinte pauta: **7) Continuação da apreciação da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo 23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda,** cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes convidados. Dando continuidade à 16ª Reunião Ordinária do Consuni, retomou a discussão do **sétimo ponto de pauta.** O Presidente relatou que nas últimas reuniões foi discutida e aprovada a Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo Suplementar, Ensino Remoto Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19. Que, dando continuidade à reunião, iriam passar à análise da proposta de Resolução para Regular a apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, de modo virtual, considerando a pandemia causada pelo SARS-CoV-2 e a COVID-19, e passou a palavra à Relatora. A conselheira **Adma Lacerda** explicitou que a proposta consta como parte dos trabalhos da comissão para o desenvolvimento das atividades fins da Universidade no contexto de pandemia, elaborada na perspectiva de possibilitar ao estudante de graduação que está na fase de conclusão do curso fazer a apresentação do TCC de forma remota. Que cada Projeto Pedagógico de Curso - PPC tem um regulamento para os TCCs, com defesa de forma presencial e que a resolução autorizará a realização dessa atividade de forma remota, estando o docente, o estudante e a banca de acordo que o processo ocorra dessa forma. Explicou, ainda, que foi realizado levantamento junto à Secretaria Acadêmica - S.A sobre o número de estudantes matriculados, no semestre letivo 2020.1, apenas em TCC, em que foi informado um total de 20 (vinte) estudantes. Que a regulamentação possibilitará ao estudante fazer a apresentação do TCC e sua colação de grau. Informou que não recebeu contribuição para essa resolução e consultou aos conselheiros se havia alguma contribuição. O **Presidente, Jacques Miranda,** complementou que a proposta traz uma regulamentação geral para a utilização das

Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, com o foco na redução da mobilidade e solicitou à Relatora a apresentação da proposta. A conselheira **Adma Lacerda** iniciou a leitura e apresentação dos artigos. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões** sugeriu alteração no Art. 5º, considerando que os colegiados dos cursos não têm acesso aos boletins com a divulgação da apresentação. A conselheira **Adma Lacerda** fez observação quanto à divulgação do link, por conta dos ataques digitais, e sugeriu publicizar apenas a realização das atividades, com um link de inscrição e a vídeo chamada ficar no link da inscrição. Após contribuições dos conselheiros **Cláudio Reichert** e **Daniéla Calado**, foi definida a seguinte redação: “Art. 5º A apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deverá ser divulgada, constando a data, o horário, o link para inscrição na atividade e a composição da Comissão Examinadora, pelo boletim informativo “UFOB Comunica”, visando dar publicidade à realização da apresentação”, obtendo a concordância dos demais. A conselheira **Adma Lacerda** sugeriu retirar no Art. 10, que trata dos casos omissos, a referência à Pró-Reitoria de Graduação, o que foi seguido pelos demais. Em seguida, o **Presidente** consultou aos conselheiros se havia mais algum questionamento ou contribuição. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de Resolução para Regulamentação da apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, de modo virtual, considerando a pandemia causada pelo SARS-CoV-2 e a COVID-19, que foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, informou que a UFOB está trabalhando em ações de inclusão digital para os estudantes com renda de meio até um e meio salários mínimos, para distribuição de chips, como também em propostas para incluir estudantes da zona rural, e proposta de auxílio para compra de notebooks por estudantes com perfil de vulnerabilidade. Que uma das propostas era quanto à realização de campanha para doação de equipamentos não utilizados. Explicou que foi realizada consulta jurídica para averiguar a possibilidade de doação de equipamentos para a Universidade, para depois serem repassados aos estudantes, porém existem uma série de requisitos legais a serem cumpridos, que prolongariam o processo tornando inviável a proposta. Mas inferiu que isso não impede a realização de campanha da Universidade para intermediar a doação desses bens, que a campanha está sendo elaborada para lançamento ainda essa semana. Franqueou a palavra aos conselheiros para apresentarem suas sugestões. A conselheira **Adma Lacerda** complementou informando que estavam sendo pensadas outras formas de execução de ações para aquisição de equipamentos e a campanha irá incentivar aqueles que podem contribuir. Os conselheiros **Rafael Simões, Bruno Motta, Anderson Barbosa** e **Cláudio Reichert** parabenizaram à PROGRAD e os demais setores envolvidos pelo trabalho e apoiaram a implementação de ações para execução do plano de inclusão digital para estudantes da graduação e possibilidade de extensão aos estudantes da pós-graduação, além de frisar a importância das demais ações dos programas de tutoria e monitoria, como também a necessidade de ações voltadas ao treinamento dos professores. A conselheira Vanessa Godoy esclareceu que a Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE liberou o resultado do edital interno de inclusão digital, Alunos Conectados, que obteve 206 (duzentas e seis) inscrições deferidas e foi encaminhado à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP para o encaminhamento dos chips, num prazo de quinze dias, e que em cerca de trinta dias os estudantes estarão recebendo os chips. Em seguida, o **Presidente** esclareceu que devido a campanha eleitoral a UFOB não consegue fazer doação de bens e que a campanha de doação será uma intermediação entre quem quer doar e quem quer receber, a instituição não poderá receber os materiais, vai atuar apenas na interlocução. Com a palavra, o conselheiro **Edward Ferraz** chamou a atenção para a importância de melhorar os equipamentos do “data center” e de segurança da informação. O **Presidente** considerou importante a colocação, e informou que a PROTIC está promovendo ações para atendimento das demandas, além de buscar junto à Administração Central custeio para a compra de novos equipamentos, como também a necessidade de contratação de armazenamento em nuvem, melhoria da estrutura e treinamento de pessoal e que o Ministério da Educação - MEC tem projetos para melhoria das infraestruturas de TI das universidades federais do Nordeste. A conselheira **Vanessa Godoy** complementou informando que a PROTIC está trabalhando no investimento em backup, datacenter, nobreaks e infraestrutura, com prioridade para o firewall,

backup, parque tecnológico e capacitação dos servidores para aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Gestão - SIG. O **Presidente** ressaltou a importância de se pensar, como próximo passo, o ensino híbrido, pensando no retorno das atividades presenciais. Que o plano de biossegurança, que está em fase de finalização para apresentação ao Conselho, apresenta uma série de itens de preparação da Universidade para o retorno das atividades presenciais gradativas. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros. As direções dos Centros, representadas pelos conselheiros **Rafael Simões, Vera Nunes, Paulo Roberto Moura, Valdeilson Braga, Rubio Ferreira, Bruno Motta e Tony Almeida**, fizeram avaliação de como foi a experiência em relação ao primeiro momento das ações remotas, onde relataram: a) o que seria possível melhorar para o próximo período; b) dificuldade de entendimento dos estudantes entre ensino remoto e EAD; c) importância da não precarização do ensino; d) o cuidado que a PROGRAD teve nas ações de suporte ao ensino remoto; e) boa receptividade, com grande adesão de docentes e estudantes; f) algumas dificuldades quanto à conclusão das listas de estudantes inscritos que foram finalizadas no final de semana; e g) necessidade de melhorias no planejamento. Manifestaram, ainda, o reconhecimento a todos os setores e servidores que estão participando das ações para o início dos trabalhos para o ensino remoto. Logo após, o **Presidente** agradeceu pelos apontamentos, que serão de grande importância para organização dos próximos períodos, podendo ser feita uma comparação do que avançou em termos do período suplementar, se foi possível atender parte do que foi planejado para 2020.1 e trazer as demandas que ainda tem pendência. Na sequência, franqueou a palavra aos demais conselheiros. Os conselheiros **Jorge Oliveira, Edward Ferraz e Cláudio Reichert** parabenizaram a todos pelo desafio de realizar o ensino remoto de forma tão diversa, mesmo com pouca formação para esse tipo de ensino e indisponibilidade de infraestrutura para as aulas remotas. O **Presidente** informou que na semana seguinte será realizada a apresentação do plano de biossegurança, que vai possibilitar as próximas ações a serem discutidas pelo Conselho a fim de implementação de políticas no âmbito da Universidade. Consultou se havia mais alguma manifestação, e não havendo, o Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos. Às dezesseis horas e cinquenta minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 15 de setembro de 2020. Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 11 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 08:25)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 16:35)
ANA MARIA SENAC FIGUEROA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269578

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 19:37)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 13/03/2021 09:25)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 12:15)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 10:02)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 11:18)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 10:03)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 16:12)
EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1979182

(Assinado digitalmente em 14/03/2021 22:00)
ELIAS ISLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1236933

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 22:13)
GLECIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 14:16)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR
Matrícula: 1649375

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 11:31)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 17:55)
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1582257

(Assinado digitalmente em 14/03/2021 17:49)
LERIANE SILVA CARDOZO
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 14:56)
MAKSON ARAUJO NUNES
TEC EM NUTRICAO E DIETETICA
Matrícula: 1152603

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 21:10)
MANAN TERRA CABO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1009064

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 09:27)
PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO
DIRETOR
Matrícula: 1219235

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 11:09)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:39)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 09:00)
UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA
COORDENADOR
Matrícula: 1149276

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 13:55)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 14/03/2021 17:45)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 11:01)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **75ed2d6aa0**